



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1030, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **FERNANDA MOLYNA** para participação no Curso de Aperfeiçoamento "*Máster em Derecho Constitucional*" na *Universidad de Sevilla*, na modalidade presencial e à distância, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 12 de outubro de 2015 a 2 de agosto de 2016, em Sevilla - Espanha.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 229ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2015, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08190.013545/15-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **FERNANDA MOLYNA** para participação no Curso de Aperfeiçoamento "*Máster em Derecho Constitucional*" na *Universidad de Sevilla*, na modalidade presencial e à distância, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizado no período de 12 de outubro de 2015 a 2 de agosto de 2016, em Sevilla – Espanha.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
SELMA SAUERBRONN

Publicada em 29/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
rf.chelli

ECISAD/CGAB/PGJ 26/JUN/2015 09:53:58 0006564